

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de iluminação de natal, sendo 5 mil metros de mangueira de led chata branca fria 5050. 150 plugs para mangueira de led. 20 refletores de led colorido, sendo azul, verde, vermelho, amarelo (5 de cada), fita de neon para uso externo, sendo 1000m branco, 500m azul, 500m verde, 500m vermelho, 500m amarelo, 100 plugs para as mangueiras de neon. Para instalação nos prédios públicos, enfeite de vias públicas, da praça da Igreja Matriz e do Paço Municipal, tendo em vista a tradição de decorações natalinas. Os itens estão sendo solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura. Esses itens serão instalados nos prédios públicos, praça da igreja e da prefeitura e passeio público no mês de dezembro do corrente ano. Os produtos deverão seguir as especificações do deter termo. REITERAMOS pedido de tramitação em regime de URGÊNCIA o procedimento em tela, tendo em vista o cronograma da produção natalina e alta oscilação dos preços dos produtos solicitados neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Unitário Máx	Valor Total Máximo
	<u>LUZES DE LED</u>			
	DESCRIÇÃO:			
	MANGUEIRA FITA LED 60 LEDS/M 5050 110V BF 6000K	5000m	590/cxa c 100m	29.500,00
	PC REFLETOR LED 100W AZUL BIV	5	89,00	445,00

PC REFLETOR LED 100W VERDE BIV	5	89,00	445,00
PC REFLETOR LED 100W VERMELHO BIV CINZA	5	89,00	445,00
PC REFLETOR LED 100W AMARELO BIV CINZA	5	89,00	445,00
MANGUEIRA NEON LED 3 FIOS 110V BRANCO	1000M	750,00/cxa com 100m	7.500,00
MANGUEIRA NEON LED 3 FIOS 110V AZUL	500M	750,00/cxa com 100m	3.750,00
MANGUEIRA NEON LED 3 FIOS 110V VERDE	500M	750,00/cxa com 100m	3.750,00
MANGUEIRA NEON LED 3 FIOS 110V VERMELHO	500M	750,00/cxa com 100m	3.750,00
MANGUEIRA NEON LED 3 FIOS 110V AMARELO	500M	750,00/cxa com 100m	3.750,00
PC PLUGUE CABO P/ MANGUEIRA NEON LED 2 FIOS BRANCO	100	10,90un	1.090,00
PC PLUGUE CABO P/ MANGUEIRA LED 2 FIOS BRANCO	150	9,90un	1.485,00
			R\$ 56.355,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, esses itens serão instalados nos prédios públicos, praça da igreja e da prefeitura e passeio público – sendo a avenida Presidente Getúlio Vargas e a avenida Presidente Kennedy – no mês de dezembro do corrente ano. O objetivo das decorações é atrair a população para visitaç o, tirar fotos, enfim,

fomentar o turismo local, por meio de formas e luzes que tornem as praças atraentes ao público.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será a contratação Dispensa de Licitação, na modalidade menor preço global.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A iluminação e enfeites de prédios públicos é uma das maiores tradições do Natal em Santa Fé, onde a população pode transitar pelas ruas da cidade para admirar a decoração e compartilhar do clima natalino. A finalidade desta contratação é incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando-o ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade. Tal movimentação, agregada aos investimentos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Londrina no Natal da cidade, gera uma expectativa direta de que a atração de visitantes – moradores e não-residentes – mobilize a geração de mais empregos devido ao aquecimento nas vendas.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de

um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

Para a contratação fizemos pesquisa por meio de e-mails a potenciais fornecedores, e também pesquisa pelo “Banco de Preços”, a procura de empresas que comercializem os produtos de acordo com as especificações desejadas. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Assim, estamos realizando a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços/produtos oferecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

a. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.

c. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deste, de acordo com

o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

d. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 à 139 da Lei nº 14.133/2021.

f. Fica designado o servidor(a) Joubert Paulo Teixeira, matrícula nº 201594, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.482.217-8 e inscrito no CPF sob o nº 036.964.759-98 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021.

g. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES

Os valores foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo o servidor Joubert Paulo Teixeira, na função de Diretor de Cultura, quem realizou as pesquisas de preços, conforme planilha anexa, contendo Banco de Preço e orçamentos junto a potenciais fornecedores em conformidade com a instrução normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

Os serviços, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues (sem ônus

de entrega), de acordo com as solicitações e cronograma informado pela Diretoria de Cultura.

Os produtos ou serviços deverão ser executados/entregues seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida no contrato de prestação de serviços. Após, gerará nota de empenho para pagamento.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ou em sua impossibilidade, descontados do saldo a pagar.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço solicitado.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

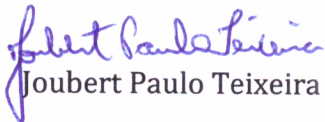
DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será conforme os serviços prestados e efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **72 horas**, contados após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Santa Fé, elaborado em 01/08/2023



Joubert Paulo Teixeira

Diretor de Cultura

Responsável pela emissão do Termo de Referência